

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 002/2022

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 3989/2011

Compromissado: Antônio Olímpio Nascimento Monteiro Filho

CPF: 608.551.939-72

Processo nº: 515798/2007

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando as análises técnicas realizadas nos autos do Parecer Técnico de Extinção de Termo de Ajustamento de Conduta nº 155678/CCA/SRMA/2022;

Certifica-se a extinção da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC nº 3989/2011, assinado em 31/12/2019, com vencimento em 25/04/2011, no que se refere à recuperação de 15,6008 hectares de área de preservação permanente.

Cuiabá/MT, 03 de março de 2022.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 73/2019/GSMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47a965a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar